

PORTARIA Nº 1.443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027008/2015-59, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **MARCELO GIANINI**, matrícula SIAPE n° 1917419, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **08/06/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício, com prorrogação de 118 dias, e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, e Parecer n° 518/2012 da PF/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR PRO TEMPORE

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01 EM 08/01/16